

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 05/11/2011 A 11/2011			
Transferências Recursos do FUNDEB	08/11/11	R\$	25.335,97
Farmácia Popular do Brasil	09/11/11	R\$	10.000,00
Piso de Atenção Básica – PAB FIXO	09/11/11	R\$	94.052,75
Cota-Parte de FPM	10/11/11	R\$	916.237,83
Cota-Parte do -ITR	10/11/11	R\$	44.503,42
Prog.Nacional Vigilância Epidemiológica	10/11/11	R\$	29.843,33
Transf.Alta e Media Complexidade-FMS	10/11/11	R\$	50.202,85
Cota-Parte do ITR- FUNDEB	10/11/11	R\$	11.125,85
Transferências Recursos do FUNDEB	10/11/11	R\$	111.179,86

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Peruffo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010